DIF DIARIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 21 de julho de 1989

ANO XIV — Nº 138

Roriz vai inaugurar obras

Candangolândia, Vila Buritis e PAD-DF ganham realizações da Novacap

Seis obras concluídas pela Novacap serão inauguradas nos próximos dias pelo governador Joaquim Roriz, na Candangolândia, Vila Buritis e no PAD/DF. De acordo com o presidente da empresa, Jefferson Bueno, foram empregados recursos da ordem de NCz$ 225 mil na construção de duas creches, um Centro de Ensino, dois Postos de Saúde e um Centro de Saúde.

A maior parte das obras localiza-se na Candangolândia. O Centro de Ensino nº 2, com área de 3.240 metros quadrados, tem quinze salas de aula, biblioteca, cozinha e sala para apoio administrativo. O posto de saúde, também na Candangolândia, dispõe de área de 570 metros quadrados, distribuídos em seis consultórios, salas de curativos e para atendimento, obra orçada em NCz$ 22.757.

As duas creches, construídas na Ceilândia e na Candangolândia, com área de 622 metros quadrados cada uma, contam com seis salas para maternal e berçário, consultórios e apoio administrativo. A comunidade da Vila Buritis vai ser beneficiada com um Centro de Saúde com dez consultórios, salas para curativos e apoio administrativo, enquanto no PAD/DF será inaugurado um posto de saúde, com área de 103 metros quadrados, obra estimada em NCz$ 38.800 mil, aproximadamente, composto por dois consultórios, sala para curativos e farmácia.

GDF

Roriz atende áreas pioneiras

Shis leiloará de móveis até Kombi e Fusca

A Shis promoverá um leilão público no próximo dia 5 de agosto, a partir das 9h30, de 79 itens abrangendo desde móveis até carros. O leilão acontecerá no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 06, lotes 245/285, onde os bens podem ser vistos pelos interessados, em horário comercial.

Serão leiloados móveis de escritório e residências, estofados, arquivos, calculadoras, máquinas de escrever manual, circulador de ar, gravadores, projetor de **slides**, balcão térmico, condicionador de ar, panela industrial a vapor, forno industrial, e **boiler** industrial. Entre os veículos há Kombis, Fuscas, e Opalas, cujos anos de fabricação variam de 1975 a 1979 com os preços a partir de NCz$ 1.254 mil até NCz$ 2.760

Plano de Brochado atualiza Segurança

O secretário de Segurança Pública, João Brochado, participa, nesta segunda-feira, da abertura do seminário de atualização do Plano de Expansão do Organismo de Segurança Pública. O evento será realizado no auditório do Detran, a partir das 9h00.

O Peosp, que veio a lume em princípio de 1988, constitui-se num documento básico para orientar a ação administrativa dos responsáveis pela condução dos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal até o ano 2001, início do terceiro milênio. Esta etapa de tempo é a admitida para que o sistema atinja o nível de operacionalidade ideal.

As hipóteses em que se fundamenta o trabalho abrangem o crescimento da população do Distrito Federal, que poderá atingir 4,5 milhões de habitantes na virada do século, o aumento da frota de veículos para cerca de um milhão de unidades, o incremento da população carcerária para um patamar da ordem de 4.500 presos e a perspectiva de expansão urbana da capital federal e das cidades-satélites, à luz de planejamentos governamentais.

João Brochado explica que, como todo plano, o Peosp é um documento flexível, sujeito a revisões periódicas, em função de mutações nos fatores influenciadores. Com o seminário programado, pretende-se realizar a primeira revisão do plano. Desse acordo deverão participar os órgãos integrantes ou vinculados à Secretaria de Segurança Pública.

A abertura do evento consistirá na apresentação de propostas de cada órgão, da discussão por Grupos de Trabalho e da formalização de conclusões a serem incorporadas na nova versão.

O Peosp visa, prioritariamente, a assegurar eficácia, dando à estrutura de Segurança Pública condições de maior presteza na ação, seja pelo melhor preparo pessoal, seja pela maior mobilidade dos meios, seja pela criação de condições que ofereçam maior flexibilidade para o desempenho das atividades setoriais.

Ampla quer ouvir Brasília

No Plano Piloto, todos os presidentes de associações de moradores, síndicos, entidades filantrópicas, de classe, clubes de serviços e religiosos poderão registrar reivindicações, reclamações e sugestões até quarta-feira próxima, em resposta à carta convite que a Assessoria de Apoio aos Moradores do Plano Piloto acaba de expandir. De acordo com o chefe da Ampla, Cícero Miranda, nas respostas os interessados poderão escrever para o órgão, localizado nas salas 313/315 do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, ou telefonar para 225-7055, ramal 246, e 226-5732 (direto).

No empenho de um atendimento que corresponda às expectativas reais da comunidade do Plano Piloto, todas essas solicitações serão somadas ao documento existente para que o governador Roriz possa determinar as prioridades, em cumprimento ao programa governo itinerante, que objetiva, essencialmente, chegar a providências que favoreçam a população, respondendo às carências de maior peso.

Apesar de o GDF ter convidado centenas de síndicos, prefeitos e presidentes de associações comunitárias, somente quatrocentos líderes do Plano Piloto compareceram ao Centro de Convenções, no último dia 18, para a realização do Governo Itinerante, levando o governador a um adiamento. Ao contrário, todas as cidades-satélites tiveram participação efetiva e em muitas delas, medidas concretas já começam a ser tomadas — como a entrega de oitenta lotes para oficineiros da Candangolândia, no Núcleo Bandeirante, antiga reivindicação da comunidade. A planta do novo setor será analisada em reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo — Cauma, no próximo dia 28 de agosto, com a previsão de entrega no final de setembro, pondo um fim aos incômodos causados por tintas, fumaças e outros inconvenientes da atividade que ora se desenvolve em meio a residências.

Feira

Estudos para a implantação de uma feira permanente na Candangolândia, através de gestões entre o GDF e a área federal, também é fruto do programa que o Governo Itinerante realizou nas satélites. Para a Metrpolitana, também inserida na circunscrição do Núcleo Bandeirante, foram autorizadas obras que se estenderão a boa parte da Candangolândia. Asfaltamento, meios-fios e calçadas são melhorias que começam a ser implantadas até o final de agosto, favorecendo mais de vinte mil metros quadrados.

Para o Guará, o governador determinou providências com vistas ao extermínio das três lagoas de oxidação, que recebem os dejetos da satélite, propiciando focos de mosquitos e desagradável odor. Até o fim deste ano, todo o esgoto do Guará será conduzido para a Estação de Tratamento, onde será processdo e devolvido ao lago Paranoá. As obras já foram iniciadas. Recursos da ordem de trezentos mil cruzados estão sendo licitados para obras que vão ligar o Guará ao Parkshopping. A ligação Guará/Núcleo Bandeirante também foi autorizada, juntamente com outras decisões: construção do Hospital do Guará, com 150 leitos, cujo projeto acaba de ser elaborado; instalação de dois palcos fixos; expansão do setor de oficinas para instalação de 262 empresas; construção de 636 apartamentos da Shis para a classe média; e ampliação e reforma da Casa da Cultura.

Tudo pronto para o Flaac

O II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura, que acontecerá em Brasília entre 4 e 13 de agosto proximo, já tem sua programação oficial. A divulgação foi feita no final da semana passada, pela coordenação do evento. São espetáculos de música, teatro e dança que irão ocupar os mais diversos espaços artísticos da cidade, de teatros a estádio.

Na abertura, dia 4, será apresentada a ópera "La Esclava", com a maestrina cubana Elena Herrera, na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional. No mesmo dia, no Teatro Dulcina, o Grupo Pesquisa, do Brasil, encena a peça "Apareceu a Margarida".

Para o dia 6 está prevista: apresentação da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, na Sala Villa-Lobos; do grupo de dança Teatro Del Cuerpo, do México, na Sala Martins Penna; do espetáculo "La Grande Ecurie, La Chambre du Roi", com um grupo francês (adesão), no auditório do Conjunto Cultural da Caixa Econômica; e da peça "La Casa Del Fuego", com o Teatro Experimental de Caracas, no Teatro Dulcina.

Dias 5 e 7 acontecerão: espetáculo "Kumics", com o balé contemporâneo de Barcelona-Espanha (adesão), na Sala Villa-Lobos; peça "Arlecchine", com o grupo brasileiro Fora do Sério, na Sala Martins Penna (dia 5); espetáculo de dança de vários países, "Danza Del Centro", do Chile, Gedunb e Atelier de Coreografia, do Brasil, na Sala Villa-Lobos; "Flora Tristan", espetáculo teatral, com o grupo peruano Cuatro Tablas; "Si Me Permitem Hablar", peça com Suzana Alexander, do México, no auditório do Conjunto Cultural da Caixa Econômica; e "El Pupilo Quiere Ser Tutor", com o grupo de teatro do Equador, no Teatro Dulcina.

A programação marca para o dia 8: Groupe Lolita, da França (adesão), em "Mouse Art", espetáculo de dança, na Sala Villa-Lobos; **show** do trio Moupou, da Espanha (adesão), na Sala Martins Penna; e espetáculo teatral "La Barca de La Gloria", com um grupo da Venezuela, no Teatro Dulcina.

De acordo com o programa, no dia 9 vão ser mostrados: espetáculo de dança com a Companhia Nacional de Dança da Costa Rica, na Sala Villa-Lobos; espetáculos de dança com o grupo Quebradanza, do Equador, na Martins Penna, e com os grupos Dudude Herman e Denilto Gomes, do Brasil, no auditório do Conjunto Cultural da CEF; e a peça teatral "Reyna de Cuba, Rei de Copas", com o grupo MSZ Produciones, do Paraguai, no Teatro Dulcina. No dia 10, poderão ser vistos: Companhia Nacional de Dança, da Costa Rica, na Sala Villa-Lobos; grupo Integro Arte (dança), do Peru, na Sala Martins Penna; grupo teatral Quatro Tablas, com "Los Classio", no auditório do Conjunto Cultural da Caixa Econômica; e "La Obsenidad Secreta de Cada Dia", com um grupo de teatro do Paraguai, no Teatro Dulcina.

Apresentar-se-ão no dia 11: grupo Dança Hoy, da Venezuela, na Villa-Lobos; grupos de dança Endança e Tran Chan, do Brasil; e La Pista, da Argentina, na Sala Martins Penna; peça teatral "A Gaiola de Avatsiu", com o grupo brasileiro Humbu, no Conjunto Cultural da CEF; e a Cia de Teatro da Costa Rica, com "Emily", no Dulcina.

No dia 12, os espetáculos serão os seguintes: do grupo Danza Hoy, da Venezuela, na Villa-Lobos; do Plastercaster, da Argentina e Circus Porcus do Brasil (dança), na Martins Penna; peça "Homens e Mulheres", com o grupo brasileiro Tá na Rua, no Dulcina. Dia 13: dança, como o grupo Atores Bailarinos, do Brasil, na Villa-Lobos; dança, com Diquis Tiquis, da Costa Rica e Atelier de Coreografia, do Brasil, na Martins Penna; teatro, com o grupo Teatro Circular de Montevidéo, na peça "História de Un Cavallo".

Concertos

Além dos espetáculos de música erudita, dança e teatro, o Festival Latino-Americano oferece como grande atração, a série de concertos de música popular, no estádio "Mané Garrincha". As principais atrações serão: Soledad Bravo e Ivan Lins, dia 4; Mercedes Sosa e Fagner, dia 5; Gilberto Gil e Fito Paez, dia 6; Tania Libertad e Cesar Camargo Mariano, dia 7; Yellow Man (Jamaica) ou Mongo Santamaria, dia 8; Paralamas do Sucesso e Charly Garcia, dia 9; Celia Cruz e Sonora Ponsena, dia 10; Wilfrido Vagas (Panamá), dia 11; e Sarah Gonzalez e Grupo Irakere (Cuba), dias 12 e 13.

Senai treina todo o pessoal dos coletivos

Começa, nesta segunda-feira, o primeiro curso de treinamento do pessoal envolvido em todas as fases de operação do sistema de transporte coletivo do Distrito Federal, abrangendo as quatro empresas concessionárias dêsse serviço, TCB, Viplan, Pioneira e Alvorada, cujos diretores integrarão a primeira turma de alunos. O curso será ministrado por professores do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Senai.

Com duração de trinta horas/aula, o curso pretende proporcionar aos trabalhadores de todos os níveis, nas áreas de administração, gerência, operação e manutenção, conhecimentos básicos sobre procedimentos e atitudes tanto em matéria de relacionamento interno quanto externo. Assim, o pessoal da administração das empresas será treinado a aproveitar técnicas e conhecimentos adquiridos no curso, em todas as suas atividades, com os motoristas e cobradores sendo instruídos sobre a maneira de manter um bom relacionamento entre si e com os usuários do transporte coletivo.

Até o final do ano, 2.300 pessoas passarão por esse curso, que também tem como objetivo promover a multiplicação dos resultados, através da transferência automática dos conhecimentos adquiridos, podendo atingir todo o universo das empresas, com resultados que refletirão positivamente não só no aspecto operacional, como também no da qualidade dos serviços prestados, beneficiando, no final, o próprio usuário do sistema.

O alcoolismo entre os rodoviários, questão que preocupa as autoridades ligadas ao setor de transporte público do DF, é um dos temas que serão abordados por especialistas no assunto.

A preços de hoje, o curso custará cerca de NCz$ 600 mil, cobertos pelas empresas e pelo Senai. Em 1990, outros 6.800 trabalhadores serão treinados pelos professores do Senai, com investimento da ordem de NCz$ 3 milhões.

Passaporte facilita freqüência

Acompanhados da programação dos espetáculos das áreas de música, teatro e dança, já estão à venda nas agências do Banco de Brasília os passaportes culturais que darão direito a participação no II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura, que acontecerá de 4 a 13 de agosto próximo na capital federal. Os interessados encontrarão os passaportes, também, nas lojas da Itapemirim Turismo, na Estação Rodoviária; na Voetur Turismo (Hotel Nacional); e em **kombis** que percorrerão o centro de Taguatinga e o Setor Comercial Sul.

O passaporte para espetáculos de música popular, vermelho, custa NCz$ 50,00 e corresponde a cinco ingressos para os dias pares (4, 6, 8, 10 e 12/8), ou cinco dias ímpares (5, 7, 9, 11 e 13/8). Já o passaporte para as apresentações de teatro, música clássica e dança tem cor vermelha e custa NCz$ 40,00 cada par, uma vez que dará direito a assistir a dois espetáculos assim divididos: dias 4 e 6, dias 5 e 7, 8 e 10, dias 9 e 11 e dias 12 e 13. Quem quiser ter acesso a toda a programação deverá adquirir cinco passaportes. Os primeiros 1.500 inscritos terão direito a participação gratuita em uma oficina da área que escolher.

Segundo a produção do Flaac, os passaportes referentes às apresentações do dia 13 de agosto serão válidos para os **shows** do dia 12. Esclarece, ainda, que, para assistir aos espetáculos, o público deverá trocar seus **tickets** (passaportes) por ingressos nas bilheterias dos teatros ou do Estádio Mané Garrincha, onde as apresentações estarão sendo realizadas, até às 16h00 da data escolhida.

Granja abre as inscrições

O Centro de Profissionalização do Menor — Granja das Oliveiras —, órgão da Fundação do Serviço Social, situado na estrada que liga Taguatinga ao Gama, abrirá nesta segunda-feira as inscrições para os sete cursos que serão iniciados no dia 4 de agosto. As inscrições poderão ser feitas nos Centros de Desenvolvimento Social Taguatinga (QNG-27 — Área Especial nº 04), Ceilândia (QNM 16 — Módulo A) e Gama (Área Especial 11/13 — Setor Central) no período de 28 de julho a 3 de agosto.

A Granja das Oliveiras está oferecendo para o segundo semestre os seguintes cursos: auxiliar de panificação, serralheiro, estofador, apoio administrativo, marceneiro, auxiliar de óptica e serigrafia. Como a procura pelos cursos é grande, o processo de seleção prende-se principalmente ao nível de carência da família dos menores e ao grau de interesse e aptidão de cada um deles.

Na faixa de quatorze a dezessete anos de idade, antes de iniciarem o treinamento direto, passam por todas as oficinas e recebem informações sobre as atividades desenvolvidas por cada uma das áreas oferecidas e também sobre a situação do método de trabalho. O início do curso nas oficinas dependerá, entretanto da aptidão dos menores interessados.

Além do treinamento em si, a Granja das Oliveiras oferece aos alunos transporte gratuito, através de ônibus especiais (linhas para Taguatinga, Gama e Ceilândia), acompanhamento pedagógico, atendimento médico-odontológico e assistencial, alimentação e uma bolsa mensal como incentivo.

Comércio agracia Roriz e outras personalidades

A Federação do Comércio do Distrito Federal, em comemoração ao Dia Nacional do Comerciante, agraciará na próxima terça-feira, com a Medalha e o Diploma do Mérito Comercial, diversas autoridades, dentre elas o governador Joaquim Roriz e personalidades do empresariado local. A solenidade será realizada às 20h30, na sede social do Clube do Congresso — SEPS 702/902, Lote "C".

A medalha e o diploma destinam-se àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao comércio, colaborando, efetivamente, para a expansão ou o fortalecimento das atividades econômicas em seus vários aspectos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura Semestral.....NCz$15,00

DECRETO Nº 11.709,DE 21 DE JULHO DE 1989

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transportes públicos coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989;

considerando a Resolução nº 704,de 07 de julho de 1989, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando o que consta no Processo nº 030.007.018/89,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (NCz$/KM)	LINHAS DE LIGAÇÃO (NCz$/KM)
Alvorada	0,9202	0,7846
Pioneira/Planeta	1,0121	0,8681
TCB	0,9392	0,7805
Viplan	0,8902	0,7534

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que tratam o art. 2º, Parágrafo 1º, e o art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de junho de 1989, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS LODDER
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 11.710,DE 21 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinqüenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03,de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 050.001182/89 e 030.014211/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinqüenta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.15824952.114 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

00 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 1.850,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 1.850,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.711,DE 21 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03,de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.000386/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VI — Planaltina o crédito suplementar no valor de NCz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03070212.023 — Administração Governamental em Planaltina

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 50.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.712,DE 21 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 062.000393/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

00 — 3120.00 — Material de Consumo 10.000,00
00 — 4120.00 — Equipamento e Material Permanente.....50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 60.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.713,DE 21 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03,de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006856/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 110.000,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 160.000,00

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3° trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989
101° da República e 30° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N° 11.714, DE 21 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.000337/89,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de NCz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

12001.03070142.009 — Defesa do Interesse Público

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 30.000,00

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3° trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989
101° da República e 30° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N° 11.715 DE 21 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.007910/89,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Região Administrativa V — Sobradinho o crédito suplementar no valor de NCz$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13007.10585752.078 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 180.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:
13007.10585752.078 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho
00 — 3120.00 — Material de Consumo 180.000,00

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1989
101° da República e 30° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DO GOVERNO

Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor JOSÉ LUIZ CERQUEIRA COUTO, matrícula n° 24.628-X, Fiscal de POsturas, LT-NM-821, a partir de 02 de agosto de 1989

Brasília-DF, 20 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o dispoto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29.11.88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 11 de julho de 1989, que designou JOSÉ LUIZ CERQUEIRA COUTO, matrícula n° 24.628-X, Fiscal de Posturas, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, matrícula n° 15.494-6, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, DAI 111.3-M, por motivo de férias relativa ao exercício de 1989, no período de 02 a 31 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 20 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

Administração Regional de Taguatinga

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. S N° de 28 de junho de 1989,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor GLEDSON FRANCISCO DA SILVA, Apontador, matrícula n° 60.444-5-NOVACAP, a pena da SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 13.07.89, com base no artigo 482, alíneas "f" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 13 de julho de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO

Administração Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO DOS REIS, Artífice de Mecânica, matrícula 15.588.8, Código Art-501.D, Classe "D", Referência 26M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FELÍCIO GUANDALINE, Chefe da Seção de Transporte, matrícula 15.023.1, Código DAI-111.3, por estar o titular substituindo o Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, no período de 19 de junho a 18 de julho de 1989.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR HELIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 21.391.8, Código LT-SA-401.C, Referência 28M, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral, a partir de 12 de julho de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR CLOVES VIEIRA SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 23.859.7, Código NM-808.D, Referência 31M, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI.111.3 da Divisão de Administração Geral, a partir de 12 de julho de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria FELICIO GUANDALINE, Agente Administrativo, matrícula 15.023.1, Código SA-401.S, Referência 32M, da função de Chefe da Seção de Transporte, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, a partir de 19 de julho de 1989.

Brasília, 18 de julho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VALE DA SILVA NETO, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula 76.475.2 FEDF, Código TP-603, Referência 10R da Fundação Educacional do DF para substituir SEVERINO BEZERRA DE SOUSA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 11.141.4, Código DAS-101.2 por motivo de Férias Regulamentares do titular no período de 17 de julho a 15 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 18 de julho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDVALDO GUADÊNCIO DE LIMA, matrícula nº 28.693.1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-DAI.111.3, para responder pela Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código DAS 101.2, até a designação do titular, a partir de 17 de julho de 1989, por motivo de vacância.

Brazlândia-DF, 17 de julho de 1989.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Administração Regional de Planaltina

Adicionais da Lei nº 6.732/79, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 135.000.218/86
INTERESSADO: JOSÉ DA COSTA TORRES
MATRÍCULA: 16.772.X
DATA DE DESPACHO: 13.07.89

PROCESSO Nº: 135.000.543/88
INTERESSADO: JACINTO VICENTE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 14.112.7
DATA DE DESPACHO: 18.07.89

LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Diretor da DAG
RA VI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.006430/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EXPEDITO TEODORO, do Cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Referência NM-19, matrícula nº 10.156-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.002605/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALDEMAR MOREIRA DUTRA, do Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Padrão I, 3ª Classe, matrícula nº 30.194-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1989

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

INTERESSADO: ANTONIO CARNEIRO LINO
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Periculosidade
O.I. nº 055/89-DM-CSTI

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de periculosidade, grau médio (30% sobre S.M.), ao servidor ANTONIO CARNEIRO LINO, matrícula nº 14.335-9, a partir de 07 de julho de 1989.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 19 de julho de 1989

GERALDO COSTA
Departamento de Administração de Pessoal - SEA
Diretor - Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 030.005.393/89
INTERESSADO: NEWTON DE CASTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz$ 5.289,42 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove cruzados novos e quarenta e dois centavos), em favor da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de julho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 050-000.971/89
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz$ 303,44 (Trezentos e três cruzados novos e quarenta e quatro centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de julho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 19/89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL na condição de Coordenador da Comissão Interinstitucional de Saúde e Gestor do sistema de Saúde do Distrito Federal e;

Considerando a necessidade de potencialização da área de

Considerando os pareceres favoráveis das chefias envolvidas;

RESOLVE:

Aprovar a integração no INAMPS o profissional Médico-Anestesiologista, WALMIR DE ASSIS ARRUDA, matrícula nº 406089-0.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 1989
MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Divisão de Administração Geral

DESPACHO

Benefício da Lei nº 6.732/79, Deferido, conforme discriminação abaixo:
PROCESSO: 060.001.531/87
INTERESSADO: LUIZ RIBEIRO SANTIAGO
MATRÍCULA: 15.579-9
DATA DO DESPACHO: 07.07.89

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUTO, Químico, matrícula nº 487, Código LT NS-713, Classe "B", Ref. "13" da TP/ISDF,a partir de 03 de julho de 1989.

Brasília, 06 de julho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI, Médico de Saúde Pública, matrícula nº 621-TP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviços Médicos, Código LT-DAS-101.2, no período de 05.07,89 a 03.08.89, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAINE SANTOS, Bióloga, matrícula nº 489-TP/ISDF, para substituir a Gerente da Gerência de Biologia Médica, Código LT-DAS-101.3, no período de 17 a 31 de julho de 1989, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

Hospital Docente Assistencial de Brasília — HDA

PORTARIA HDA Nº 060, DE 29 DE JUNHO DE 1989

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA - HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal-SUDS,

RESOLVE:

Designar o Professor JOÃO BARBERINO SANTOS, da Fundação Universidade de Brasília para exercer a função de Coordenador do Ambulatório.

VANIZE DE OLIVEIRA MACÊDO
Substituta

GAB/SES, em 14.07.89

Homologo, nos termos da Subcláusula Quarta, da Subcláusula Oitava, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30.06.87.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Secretário de Saúde do DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SSS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.397-2, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 02.446-5, Chefe da Seção de Transporte, Código LT-DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 10.07 a 08.08.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 10 de julho de 1989.

MARYSA MAIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 10/89 DE 26 DE JUNHO DE 1989

Institui Comissão de Processo Administrativo incumbida de elaborar Relatório.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Ofício GP nº 1.032 de 15 de junho de 1989,

RESOLVE:

1 - Instituir uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores, PAULO LEITE DE LACERDA, matrícula nº 14.366-9, MIGUEL ALVES RODRIGUES matrícula nº 09.388-2 e BENEDITO RAIMUNDO, matrícula nº 11.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, emitir Relatório conclusivo dos fatos apurados nos Processos nºs 030.004.052 e 030.008.412/87, nos termos determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, através do ofício GP nº 1.032/89.

2 - A referida Comissão, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório conclusivo.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de junho de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

(Republicada por incorreção no original, publicado no DO/DF nº 120 de 27.06.89, página 08).

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 097, DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL, de acordo com o 5º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos empregados constantes do anexo desta Ordem de Serviço;

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagirão a 1º de julho de 1989, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411.

Brasília, 13 de julho de 1989.

JOÃO SOARES JUNIOR
Substituto

ANEXO | ORDEM DE SERVIÇO Nº DE DE DE 19

RELAÇÃO NOMINAL | SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		
82303.6	ELIANE MOURA DA SILVA	B	NM 05
	AGENTE DE PORTARIA		
71965.X	JOAQUIM BISPO DOS ANJOS	S	NM 24
	MOTORISTA OFICIAL		
80796.6	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	C	NM 24

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 100, DE 17 DE JULHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 047, de 16.09.87, para excluir o membro IDMA AIRES BATISTA, matrícula nº 77.876-1 e, INCLUIR, na condição de secretária, a servidora TERESINHA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 80.849-0, Assistente.

Brasília, 17 de julho de 1989

JOÃO SOARES JÚNIOR
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JULHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 31/89-SECOR

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA, Gari, matrícula 80.999-3, Nível LP-03, TESLP/SLU para substituir FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 81.300-1, Código LT-DAI-111.2 por motivo de Férias Regulamentares no período de 10 a 29.07.89.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE JULHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 06/89

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula 77.984-9, Nível LP-11, TESLP/SLU para substituir MÁRIO ROBERTO COSTA REIS, Chefe de Seção de Material, matrícula 80.110-0, Código LT-DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 20.07 a 08.08.89.

Brasília-DF, 12 de julho de 1989

JOÃO SOARES JUNIOR
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 03.07.89, a servidora SANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 77.659-9, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, da Função de Confiança de Assistente,Código LT-DAI-112.3 da TP/SLU.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOÃO SOARES JUNIOR
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JULHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir do dia 17.07.89, o servidor CARLOS ALBERTO LIMA, matrícula nº 78.100-2, Agente Administrativo, Referência NM-29 da TP/SLU, da Função de Confiança de ENCARREGADO DO CADASTRO FINANCEIRO, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU;

2. DESIGNAR, a partir do dia 17.07.89, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2 da TP/SLU.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOÃO SOARES JÚNIOR
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JULHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 10.07.89, o servidor EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, matrícula nº 81.007-X, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, Nível LP-03 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE CONTROLE E QUALIDADE, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOÃO SOARES JÚNIOR
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JULHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO GOMES DE SOUZA, Gari, matrícula 79.336-1, Nível LP-04, TESLP/SLU para substituir GLEISON APARECIDO ALVES, Encarregado de Tratamento de Lixo, matrícula 80.524-6, Código LT-DAI-111.3 por motivo de Férias Regulamentares no período de 11.07 a 09.08.89.

Brasília-DF, 17 de julho de 1989

JOÃO SOARES JÚNIOR
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o crono-

grama de ações estabelecido para a realização dos eventos mencionados neste ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo citados para, na condição de membros das Comissões, Subcomissões e Setores a seguir enunciados, organizar e operacionalizar as XX Exposição Agrícola e VI Exposição de Animais de Pequeno e Médio Portes de Brasília, que serão realizadas, simultâneamente, no Centro de Convenções, nos dias 26 e 27 de agosto de 1989:

1. COMISSÃO DE JULGAMENTO DE GRANDES CULTURAS E OVOS:
- Paulo José de Souza Ferreira - Mat. 110-4 EMATER/DF (Presidente)
- João Bernardino de Souza - Mat. 038-8 EMATER/DF

II. COMISSÃO DE JULGAMENTO DE HORTALÍÇAS (RAIZ, BULBO, TUBÉRCULO E RIZOMA):
- Edson Ferreira do Nascimento - Mat. 058-0 EMATER/DF (Presidente)
- Renilton Santos Guimarães - Mat. 024-8 EMATER/DF

III. COMISSÃO DE JULGAMENTO DE HORTALIÇAS (FRUTOS)
- Almeri da Silva Martins - Mat. 069-8 EMATER/DF (Presidente)

IV. COMISSÃO DE JULGAMENTO DE HORTALIÇAS (FOLHAS, FLOR, HASTE e FLORICULTURA).
- Carlos Moncaio da Silveira - Mat. 141-4 EMATER/DF (Presidente)

V. COMISSÃO DE JULGAMENTO DE FRUTICULTURA:
- Paulo Menezes Guedes - Mat. 039-6 - EMATER/DF (Presidente)
- Paulo César Tarchetti - Mat. 090-6 - EMATER/DF

VI. SUBCOMISSÃO TÉCNICA:
- Eimar Vieira de Almeida - Mat. 028-0 - EMATER/LF (Coordenador)

VII. SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E INSTALAÇÃO DE STANDS:
- Wilson Lopes de Lima - Mat. 268-2 - EMATER/DF (Coordenador)
- Dioclécio Ferreira da Luz - Mat. 94.288-x-FZDF

VIII. SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
- José Nazareno Farias Martins - Mat. 94.325-8 FZDF (Coordenador)
- José Gil Soares de Moraes - Mat. 075-2 - EMATER/DF

IX. SUBCOMISSÃO DE PECUÁRIA:
Everaldo Flávio Soares Pereira — mat. 029-9/EMATER/DF (Coordenador)

X. SETOR DE SELEÇÃO E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:
- Shigueo Matsuura - Mat 045-0 - EMATER/DF (Responsável)
- Natal Gomes da Silva - Mat. 133-3 - EMATER/DF
- Vera Lúcia Pinheiro - Mat. 131-7 - EMATER/DF
- Marcos Vinícios Ansani - Mat 041-8 - EMATER/DF

XI. SETOR DE PREMIAÇÃO:
- Wilson Nakamura - Mat. 130-9 - EMATER/DF (Responsável)
- Aurelino Ferreira da Cruz - Mat. 226-7 - EMATER/DF
- Mário Felipe de Melo - Mat. 322-0 - EMATER/DF
- Sumar Magalhães Genen - Mat. 325-5 - EMATER/DF
- Albino Domingos Pacheco - Mat. 139-2 - EMATER/DF

XII. SETOR DE SELEÇÃO E RECEPÇÃO DE ANIMAIS:
- Mardoqueu Gomes de Carvalho - Mat. 127-9 - EMATER/DF (Responsável)
- Maria Isabel Rao Bofill - Mat. 22.156-2 - SAP

XIII. SETOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL:
- Carlos César Vieira da Luz - Mat. 205-4 - EMATER/DF (Responsável)

XIV. SETOR DE STAND PROMOCIONAL DE HORTA DOMÉSTICA:
- Jaime Coelho Junior - Mat. 254-2 - EMATER/DF (Responsável)

XV. SETOR DE STAND PROMOCIONAL DE PEQUENOS ANIMAIS:
- Carlos Antônio Morais da Costa - Mat. 257-7/EMATER/DF (Responsável)

XVI. SETOR DE STAND PROMOCIONAL DE TECNOLOGIA ADAPTADA:
— Paulo José de Souza Ferreira — mat. 110-4/EMATER/DF (Responsável)

XVII.SETOR DE STAND PROMOCIONAL DE PRODUTOS DAS COMUNIDADES RURAIS:
- Eliane Maria Molica - Mat. 272-0/EMATER/DF (Responsável)

XVIII. SETOR DE MONTAGEM GERAL:
- Alcione da Costa Lima - Mat. 91.819 - FZDF (Responsável)

XIX. SETOR DE TRANSPORTES:
- José Aldebaran Costa Ribeiro - Mat. 93.127-6 FZDF (Responsável)

XX. SETOR DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO
- Francisco das Chagas P. Mendes - Mat. 90045-1 FZDF (Responsável)

XXI. SETOR DE JULGAMENTO:
- Reinaldo Pena Lopes - Mat. 107-4/EMATER/DF, (Responsável)
- Renilton Santos Guimarães - Mat. 024-8 EMATER/DF

XXII. SUB-COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL
- Raul Gonzalès Acosta - Mat. 94.062/3-FZDF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ ROCHA PRADO, matrícula nº 20.470-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 19 de julho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/89 DE 19 DE JULHO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MOEMA FRANCINETE DE MEDEIROS, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Tabela deste Departamento, a partir de 14.07.89.

Brasília, 19 de julho de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/89 DE 19 DE JULHO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I — Dispensar JUREMA DE SOUZA ROMÃO, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, da Diretoria Geral, deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II — Designar JUREMA DE SOUZA ROMÃO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal deste Departamento.

Brasília, 19 de julho de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA EXT. P/ ASS DE MEIO AMB., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Tecnologia Alternativa — ITA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799 de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOANA DARC DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 23.206-8, Chefe de Seção de Mecanografia, Reprografia e Desenho Técnico, Código LT-DAI-111.3, para substituir ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 00.003-5, Diretora de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, no período de 13 a 17 de julho de 1989, por motivo da titular estar em igual período, substituindo o Presidente deste Instituto.

Brasília-DF, 13 de julho de 1989

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
Substituta

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 052/89 DE 20 DE JULHO DE 1989

Determina formação de Autos Suplementares e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º — Determinar às Subprocuradorias que, ao ser ajuizada Ação Executória, deverá ser providenciada a formação de Autos Suplementares, no prazo de 48 horas, a contar do ajuizamento da Ação.

Art. 2º — Que todo documento, referente a Ação Judicial, que for recebido diretamente por Subprocuradorias, deverá ir à ciência do Procurador-Geral, no prazo de 24 horas, a contar do seu recebimento.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 008/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Médico, nas seguintes especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Cirurgia Pediátrica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia, destinado ao preenchimento de vagas existentes no quadro da Tabela de Empregos Permanentes.

I — DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO:

1. Período:
de 01.08.89 a 11.08.89

2. Horário e Local:
O horário e locais de inscrições serão os estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

3. Requisitos para inscrição:
a) ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18.04.72;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição;
c) Ter o curso superior de Medicina e o Registro no Conselho de Classe (CRM);
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) Ter efetuado o pagamento da taxa de NCz$ 20,00 (vinte cruzados novos), em qualquer agência do Banco do Estado local, através de Documento de Crédito (DOC), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, agência 208 do Banco de Brasília (BRB), na conta nº 800.623-5. O formulário será fornecido pelo próprio Banco. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

4. A inscrição efetivar-se-á mediante preenchimento do formulário próprio, contendo o número de inscrição do candidato, precedido de:
a) Preenchimento e assinatura do formulário de inscrição;
b) Pagamento da taxa de inscrição;
c) Apresentação da cédula de identidade.

5. Será nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento das inscrições, atendia a todos os requisitos fixados no item 3. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos estabelecidos no presente Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições.

6. Não será aceita inscrição condicional nem por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, desde que apresentado o respectivo mandato acompanhado de documento de identidade do procurador, o qual se identificará e entregará cópia da cédula de identidade do candidato. Constatado o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo, e o fato comunicado ao interessado.

II — DO CARGO, SALÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

1. As atividades do Médico poderão ser exercidas em qualquer Coordenação Regional de Saúde.

2. A remuneração inicial do Médico com contrato de 24 horas semanais será de NCz$ 1.415,90 (hum mil, quatrocentos e quinze cruzados novos e noventa centavos), compreendendo o valor correspondente à Referência básica somada à Gratificação de Incentivo ao Desempenho Médico (GIMED) de 30%, o que pode ser eventualmente acrescido de 20% relativo à gratificação de ações básicas (GAB), se lotado em Centros de Saúde e, ainda, de mais 10% de Gratificação Especial de Movimentação (GEMOV), quando o Médico residir fora do perímetro de atuação da Unidade Executiva de Saúde onde estiver lotado.

3. No interesse da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderá ocorrer a hipótese de contrato de trabalho de 40 horas semanais, elevando-se o piso salarial básico para NCz$ 2.359,83 (dois mil trezentos e cinquenta e nove cruzados novos e oitenta e três centavos), já incluída a GIMED (Gratificação de Incentivo ao Desempenho Médico), mais as gratificações citadas no item anterior, quando for o caso.

III — DAS PROVAS

1. O concurso será constituído de uma prova escrita, objetiva, e outra prático-oral, ambas de caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos cada prova e a nota mínima para aprovação será de 60 (sessenta) pontos por prova.

2. Será atribuída a nota zero à questão da prova que contiver mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como aquela que não for transferida do caderno de provas para a folha de respostas.

3. As provas serão realizadas nas cidades constantes do Anexo I, em datas, locais e horários a serem divulgados posteriormente pela imprensa local.

4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora dos horários e locais estabelecidos para os candidatos.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização do concurso com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica (preta ou azul), do cartão de inscrição e do documento oficial de identidade, sem os quais não poderá prestar provas.

6. Não haverá, sob hipótese alguma, vista de provas.

IV — DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. Os pesos das provas serão os seguintes:

a) Prova Escrita — peso 6;
b) Prova Prático-Oral — peso 4;
c) Prova de Títulos (exclusivamente para desempate):
— Residência Médica completa, credenciada pelo MEC — 20 pontos;
— Título de Especialista, fornecido pela Associação Médica Brasileira, 10 pontos (ressalvado a Residência Médica);
Mestrado — 30 pontos;
Doutorado — 40 pontos.

V — DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, observando a respectiva especialidade.

2. A classificação final dos habilitados far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada, e, o resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas Escrita e Prático-Oral.

3. Somente será habilitado o candidato que, aprovado em ambas as provas, obtiver na média final nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota, sucessivamente, nas provas Escrita e Prático-Oral. Persistindo o empate, terá preferência quem obtiver maior número de pontos na prova de títulos; quem já for servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e, em última hipótese, o mais idoso.

5. Serão publicados apenas os resultados referentes aos aprovados em cada uma das duas provas.

6. Será excluído do concurso, por ato da Coordenação Regional deste Concurso, o candidato que: A — agir com descortesia para com examinadores, executores e seus auxliares, autoridades presentes, ou retirar-se do local de realização da prova sem prévia autorização; B — durante a realização da prova, comunicar-se com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos e calculadora.

VI — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A habilitação e classificação no concurso, ainda que no limite das vagas, assegurará ao concorrente, apenas expectativa de direito à posse no novo cargo, ficando a concretização desse ato condicionada à conveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados, em número estritamente de acordo com as suas necessidade.

3. Não será permitida a realização da prova escrita em hospitais, residências ou em qualquer outro local que não seja indicado em avisos específicos e no presente Edital.

4. A convocação do candidato habilitado para a posse no novo cargo, será feita através de AVISO específico a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais locais, tendo o candidato de Brasília 72 (setenta e duas) horas para se apresentar na Seção de Registro e Movimentação de Pessoal (SRM) do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar, a partir da data do aviso, sob pena de ser transferido para o final da lista de classificados. Para os candidatos de outros Estados, o prazo de apresentação será de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de ser transferido para o final da lista de classificados.

5. Havendo uma segunda chamada e o candidato não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente, a sua exclusão do concurso.

6. O candidato que convocado, não comparecer no dia e hora determinados, perderá o direito á escolha de lotação dentre as vagas oferecidas independente da sua classificação.

7. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração.

8. O resultado final do concurso, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

9. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. A inscrição do candidato, importará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

11. Fica estabelecido como Forum, para todos os assuntos referentes ao presente concurso, o Distrito Federal.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

ANEXO I

Locais de Inscrição, Horários e Cidades de realização das provas

Av. W/3 Norte, Quadra 501, Ed. CEDRHUS de 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas; fone: (061) 223-2851 e 226-4414 - ramal 157/158 — Brasília-DF.

Rua Visconde de Mauá 685-Aldeota (sede do IBAMA), de 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas; fone: (085) 224-0311 — Fortaleza-CE.

Av. XVII de agosto 1057 - Bairro de Casa Forte (sede do IBAMA), de 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas; fone: (081) 268-7745, 268-7753. — Recife-PE.

Av. do Contorno 8121 - Cidade Jardim (sede do IBAMA), de 09:00 às 11.00 e das 15:00 às 17:00; fone: (031) 275-1258, 275-1583 e 275-2193. — Belo Horizonte-MG.

Av. Presidente Antonio Carlos 607, 12° andar - Castelo (sede do IBAMA), de 10:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, fone. (021) 224-3242. Rio de Janeiro-RJ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 044/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no subitem 3.2.1.2, do Edital nº 105/87-IDR, publicado no DODF nº 101 de 02 de junho de 1987, torna público o seguinte:

Ficam excluídos os candidatos, abaixo relacionados, do Curso de Formação Policial Profissional - Etapa II do Concurso Público para Agente de Polícia e conseqüentemente o referido concurso:

a) por não terem atingidos o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de freqüência nas disciplinas ou atividades:

Nome: VANIA ALVES DE ASSIS, Ins.2803-7, Discip./Ativ. PR - CFDP - RPH; MARA ROCHA MAIA DE ALMEIDA, 7021-1, PR - CFDP - RPH; NICANOR DE SOUZA JÚNIOR, 0026-4, RPH; ESTEVAM SOUZA FILHO, 1147-9, DEOP

b) por solicitação de desligamento:

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE DASMACENO ESPÍNDOLA, Inscrição 4173-4.

Brasília, 19 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO

EDITAL Nº 046/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 21, de 31.05.89, publicado no DODF nº 101 de 31.05.89, torna público o resultado final do Concurso Interno para Datilógrafo.

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

MÉDIA CLASSIFICAÇÃO

63 ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL

20 ALVARO LUIZ COSTA RODRIGUES

69.56	1°
62.00	2°

Brasília, 20 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo
Brasília, 21 de julho de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração do Distrito Federal
- Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para o aviso da licitação abaixo:

AVISO

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços número 119/89 - Processo 061.009906/88, com abertura prevista para o dia 28 próximo às 09:30 horas, que a mesma fica cancelada por interesse da Administração.

Brasília, 20 de julho de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETRIA DE VIAÇÃO E OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/89

LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, WANDERLEY VALLIM DA SILVA, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA

O senhor LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES, responsável pelo loteamento denominado "VIVENDAS PARAISO", localizado na Fazenda Sobradinho, às margens da rodovia DF 150, nas proximidades do km 03, composto de 75 lotes de 20 x 30m, correspondentes a 600 m2 cada;

a mesma pessoa como responsavei pelo loteamento denominado "CONDOMÍNIO GRANJAS REUNIDAS ASA BRANCA", localizada na FAZENDA BURITI/TIÇÃO, à margem esquerda da rodovia BR-060, km 12, composto de 149 lotes com área variável entre 2.000 a 4.500 m2 cada,

para que, no prazo de 30 (trinta) dias venha demonstrar a regularidade dos parcelamentos por ele efetuados ou administrados.

NOTIFICA, ainda,

os adquirentes de lotes, módulos, quintas, frações ideais, ou qualquer outro nome que se tenha adotado para as parcelas de tais loteamentos, para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, SUSPENDAM O PAGAMENTO das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso o responsável pelos empreendimentos não atenda à exigência do presidente EDITAL.

Brasília, DF, 18 de julho de 1989
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE APROXIMADAMENTE 94.220m2 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E APROXIMADAMENTE 55.170m (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA METROS) DE MEIOS-FIOS, EM SOBRADINHO, CRUZEIRO NOVO, CRUZEIRO VELHO, ÁREA OCTOGONAL, NÚCLEO BANDEIRANTE, METROPOLITANA, CANDANGOLÂNDIA, GUARÁ E BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido ou lido e todas as informações necessárias, serão fornecidas no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 21 de agosto de 1989.

Brasília, 20 de julho de 1989.

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

(Dias 21, 24 e 25)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLAQUETAS, TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO ''II'' – DA DOCUMENTAÇÃO

ITEM 2.1.1 – ONDE SE LÊ: "...no qual conste a inscrição no Grupo 3 – Subgrupo 3.6. – AJARDINAMENTO – Categorias: "A", "B", ou "C".

LEIA-SE: – "...no qual conste a inscrição no Grupo 3 – Subgrupo 3.6. – AJARDINAMENTO – Categorias: "A" ou "B".

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 21 de julho de 1989
WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
– Respondendo –

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 09/89

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que fica retificado o AVISO publicado no DODF, edição de 23.06.89, no que se refere ao nome do licitante vencedor do item nº 57, da seguinte maneira: **onde se lê:** CARLOS COSTA DE ALMEIDA **leia-se:** DAVID LUIZ DA SILVA, tudo de acordo com o contido no Processo nº 111.001.711/89-1.

Permanecem inalterados os demais termos do referido AVISO.

Brasília, 21 de julho de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-003/89-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, JUNTAS GIBAULT E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 003.067/89-CAESB;

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 23 de agosto de 1989, às 09 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 22 de agosto de 1989, mediante recolhimento da importância de NCz$ 50,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 20 de julho de 1989.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 21, 24 e 25)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, através da COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – COMAT, comunica a revogação da Licitação realizada em 20.06.89 oriunda do Edital da Tomada de Preços nº 036/89 que foi publicada no Diário Oficial da União e do DF, páginas 8770 e 19/20 respectivamente, no dia 05.06.89.

Brasília, 24 de junho de 1989

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador da COMAT/DELOG.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO

EDITAL Nº 45 /89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 19/89 de 26/05/89. publicado no DODF nº 98 de 26/05/89. torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1463	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	81.40	1º
1155	CARLOS RAIMUNDA BARBOSA MACIEL	79.80	2º
1473	LYRIAN MAURA S. VELOSO	77.88	3º
341	ANNA CRISTINA DE MENDONCA VIRIATO	77.40	4º
700	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	77.26	5º
49	NILTON BARROS DA CAMARA	77.20	6º
68	ROBERTO COELHO DA SILVA	77.14	7º
340	MARIA DA GUIA SOUTO	77.08	8º
770	PAULO CESAR GOMES DE SOUSA	76.82	9º
1564	LUCIANA FERNANDES MESQUITA	76.70	10º
2267	NEURIMAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	76.42	11º
204	ANA LUCIA REIS SA	76.28	12º
2189	SAMUEL VIEIRA CORREA	75.80	13º
195	FATIMA JORGINA AFFONSO ROCHA	75.64	14º
2269	RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	75.60	15º
2000	JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARAO	75.56	16º
370	ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	75.34	17º
385	ILAENE NILDA GONCALVES	75.06	18º
1203	LUIZ ALBERTO COELHO	74.70	19º
504	JOSENIRA MACEDO SILVA	74.16	20º
1259	MARCIA MADEIRO DE MELO	73.44	21º
1407	EDELSON ARAUJO COSTA	73.22	22º
2426	MARCINETE MIRANDA DE CASTRO	73.00	23º
2406	MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES	72.74	24º
1994	LUCIMAR VIEIRA DE PONTES	72.64	25º
2382	DIVINO JOSE ALVES	72.48	26º
2216	DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	72.46	27º
966	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	72.46	28º
595	RENER FERREIRA NORONHA	72.38	29º
1864	ROSINEIDE COSTA LOPES	72.12	30º
1218	IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA	72.02	31º
1174	ALMIRA DA SILVA XAVIER	71.84	32º
1707	ERENIDES MARIA DE SOUZA	71.74	33º
1176	MARA RUBIA VIEIRA	71.66	34º
1939	HARLY DOS SANTOS CELESTINO	71.66	35º
924	ZILMA GONCALVES MOTA	71.36	36º
850	JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	71.08	37º
1743	CLEUDE PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	70.96	38º
2460	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	70.86	39º
1272	JOSE CARNEIRO DE SOUSA	70.70	40º
554	ADEILDO DE MORAES	70.52	41º
212	ZELIA MARIA DE JESUS PITA	70.48	42º
2041	SANDRA CAVALCANTE LINS OLIVEIRA	70.38	43º
1389	ELIENE MARIA DIAS	70.32	44º
211	ERLAINE TEODORO RAMOS	70.28	45º
279	ALTAIR MARTINS GOMES	70.00	46º
1262	POLIBIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	69.68	47º

1445	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	69.60	48º
774	MONICA DA SILVA CORREA	69.50	49º
1823	CLAUDIA DE SOUSA MOREIRA	69.42	50º
242	UBIRACI RAFAEL GOMES	69.40	51º
817	ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	69.30	52º
300	MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS	69.28	53º
374	JANICE DOS SANTOS MARTINS	69.22	54º
1997	CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO	69.18	55º
344	DICELIA LUZIA DE SOUZA	69.12	56º
275	ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS	69.00	57º
3	COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO	68.78	58º
639	AFONSO SOARES DA SILVA	68.54	59º
757	EVA MARIA DE SOUSA	68.42	60º
1058	MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	68.42	61º
1731	ESMERALDA ALVES DE SOUZA	68.40	62º
1381	SELMA SANTANA DA SILVA	68.10	63º
1503	ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO	68.06	64º
29	MARIA JOSE DE ALMEIDA	68.04	65º
1185	LEILA RAYES SANTANA	67.84	66º
1353	DENISE PEREIRA LEMOS	67.82	67º
620	SUELY MORAES COSTA	67.62	68º
42	DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	67.54	69º
968	CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTTE	67.52	70º
519	LAURINDO MARTINS ARRUDA NETO	67.48	71º
1583	ELIANE SANTANA	67.48	72º
1649	TEREZINHA BAPTISTA	67.36	73º
492	DELVAN FERREIRA TAVARES	67.32	74º
1541	ESTHER PROFETA SOARES	67.26	75º
268	ALBA ALBUQUERQUE VITORINO	67.12	76º
890	JOSEFA DA SILVA	67.10	77º
1968	ANGELO PEREIRA AYRES	67.04	78º
2014	MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS	67.00	79º
402	CARMEM LUCIA AMORIM	66.98	80º
1316	DAGMAR PEREIRA RAMOS	66.82	81º
50	MARCOS EDUARDO DA SILVA	66.56	82º
1818	MARCOS ANSELMO DE LUCENA	66.54	83º
2047	NILCIEN CYRENO PINHEIRO COSTA	66.24	84º
677	TANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	66.20	85º
1400	FRANCISCO DA SILVA	66.18	86º
1719	LUIZ SILVA CAMARGO	66.08	87º
77	MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO	66.00	88º
1331	SERGIO DE LIMA BORGES	66.00	89º
2385	LUCILENE L. CEZARINO	66.00	90º
1456	AURILENE ALVES DA SILVA	66.00	91º
1145	EDITE FERREIRA DE OLIVEIRA	66.00	92º
1071	CECI CAIXETA DE QUEIROZ	65.94	93º
472	GRACILANE SILVA SOUZA	65.80	94º
1244	CARLOS ALBERTO DE AQUINO MARIANI	65.78	95º
28	ELINEY LUZIA GALVAO	65.74	96º
2414	GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS	65.48	97º
93	CLAUDINA ALVES DUARTE	65.32	98º
733	CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	65.24	99º
783	VALDERICE CHAGAS RIBEIRO	65.20	100º
1671	DELMA PEREIRA DA PAZ	65.12	101º
2465	JOSELI BISPO DA PAZ	65.12	102º
2091	BENE-ZAETE GALDINO FREITAS	65.10	103º
1686	KATIA LIMA ARAUJO	65.08	104º
1306	ROSANA MARIA DA COSTA	64.86	105º
1749	MARCONDES NUNES E SOUSA	64.74	106º
2109	HELIO COELHO SILVA	64.62	107º
505	IVANETE PEREIRA BRITO	64.62	108º
272	VALMIR LACERDA RIBEIRO	64.62	109º
789	ELIAS MALAQUIAS NUNES	64.58	110º
2335	PAULO CORREA DE ARAUJO	64.50	111º
2064	WILSON MORENO DOS SANTOS	64.42	112º
7	BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCAO	64.24	113º
1613	GISELIA SOUZA DOS SANTOS	64.24	114º
893	ELISA DOS ANJOS BRUNO	64.14	115º
652	SANDRA MAGNA DE FARIAS	63.84	116º
2191	DEOSITA HELENA CORTES	63.70	117º
1052	ROGERIO SALES RODRIGUES	63.58	118º
2343	MARIA DIAS DOS SANTOS	63.50	119º
1310	ALDA SILVA	63.24	120º
1250	CLARICE CORTES DO PRADO	63.24	121º
259	MARIA APARECIDA CUNHA RABELO	63.12	122º
2298	WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA	63.10	123º
1566	SELMA MARIA DE MORAES JORGE	63.10	124º
1348	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO SILVA	63.06	125º
1347	SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS	62.90	126º
353	GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS3	62.64	127º
991	MARCIA PORTO MARSICO FERNANDES	61.52	128º
261	DEUSALINA MENDES DA SILVA	61.00	129º

Brasilia, 21 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

OMOLOGO
m. 21/07/1989

D/ JORGE CAETANO
ecretário de Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/89
ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, ter alterado a redação do anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 008/89, ficando a data da abertura das propostas para às 14:30 horas do dia 07 de agosto de 1989, no Auditório, sub-solo; da ala "B" do Anexo do Ministério da Saúde.

O documento com a nova redação do item citado será entregue aos interessados, no horário do expediente, na sala 448-B, ala "A" do Anexo do Ministério da Saúde.

Brasília-DF, 20 de julho de 1989
DAVID GUTERMAN
Presidente da CLP/DA/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 010/89

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de 02 (duas) AGÊNCIAS DE VIAGENS, para a prestação de serviços com o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para viagens à serviço, dos dirigentes e funcionários deste Ministério da Saúde, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seu anexo I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 11.08.89 às 14:30 horas

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do Subsolo, Ala B, do Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília DF,

Brasília, 20 de julho de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE APOIO SOCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUAS CLARAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO S.V.O - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz$ 1.445,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados novos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 18 de agosto de 1989.

Brasília, 18 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

(Dias 20, 21 e 24/07)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 3
SECRETARIA DO GOVERNO..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.... 5
SECRETARIA DE FINANÇAS..... 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 8
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8
PROCURADORIA GERAL..... 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ... 9